

**EDITAL SEMSA 002/2024**

DISPÕE SOBRE A PUBLICIDADE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, PARA DAR CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF 101/200) E LEI COMPLEMENTAR 141/2012.

O gestor do Fundo Municipal de Saúde no uso de suas atribuições previstas em Legislação Federal e Municipal faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO a Lei Complementar 141/2012, artigo 36, §5º;

CONSIDERANDO o Ofício GP Nº 094/2024 assinado pela Presidência da Câmara de Vereadores de Conceição de Macabu, registrado sob protocolo Nº 309/2024 datado em 15/05/2024.

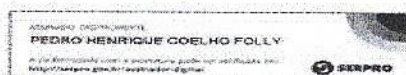
RESOLVE:

Art. 1º - Fica agendado para o dia 27 de maio de 2024, audiência pública do primeiro quadrimestre do ano de 2024.

§1º - A audiência que trata o caput deste artigo será realizada no recinto da Câmara Municipal de Conceição de Macabu, às 17h.

Art. 2º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu, 15 de maio de 2024.



PEDRO HENRIQUE COELHO FOLLY
-Secretário de Saúde-
Port. 421/2021



CONVOCAÇÃO Nº 02/2024 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em acordo com a Lei nº 1.635 de 10 de março de 2020, no uso de suas atribuições, convoca os Conselheiros Titulares, Suplentes e a população em geral, para a REUNIÃO ORDINÁRIA, a ser realizada nesta segunda-feira, dia 20 de maio de 2024, às 14 horas na sede da Casa dos Conselhos, situado na Rua José Augusto da Silva, nº 20, Vila Nova.

PAUTA:

1. Apreciação das Atas 174, 175, 176 e 177;
2. Solicitação de renovação no Livro de Registro do CMAS – NAIA;
3. Resposta do Ofício nº 14/2024 da SEMEC;
4. Apreciação do Regimento Interno
5. Informe gerais.

Conceição de Macabu, 15 de maio de 2024

LUCIANA FERNANDES CALDAS MEIRA
Presidente do CMAS